



# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

@prefeituradebatatais

0800 942 2999

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
**BATATAIS**  
NOVOS TEMPOS

ANO 2026 - Nº MXXXV - DATA: 09 de Abril de 2026

Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, nº 1 – Centro – 14.300-033

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### Portarias

#### PORTARIA N. 28.508

De 09 de abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação do Ordenador de Despesas, Gestor das Parcerias e membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento para a realização de parcerias com o Terceiro Setor no âmbito das Secretarias Municipais.

LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR, PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar os fundamentos da gestão pública democrática, a transparência na aplicação dos recursos públicos e a observância dos princípios da legalidade, legitimidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, eficiência e eficácia na celebração de parcerias com as instituições do Terceiro Setor;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos X e XI do art. 2º e na alínea "h" do inciso V do art. 35 da Lei Federal n. 13.019 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n. 13.019/2014 exige a designação formal de gestor da parceria e de comissões responsáveis pela seleção, monitoramento

e avaliação das parcerias celebradas com organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO a importância de garantir maior segurança jurídica, controle, fiscalização e eficiência na aplicação dos recursos públicos transferidos às organizações da sociedade civil; CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 4.132, de 17 de março de 2022, que dispõe sobre a descentralização administrativa no âmbito do Município de Batatais, mediante delegação de competências ao Procurador-Geral do Município e aos Secretários Municipais;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de uniformizar os procedimentos relativos à celebração, execução, monitoramento e prestação de contas das parcerias firmadas no âmbito das Secretarias Municipais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados o Ordenador de Despesas, o Gestor das Parcerias e os membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento das Secretarias Municipais abaixo relacionadas, para atender ao disposto na Lei Federal n. 13.019/2014:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Bruna Francielle Toneti – CPF n. XXX.XXX.XXX-92

II – Comissão de Seleção:

Fernanda Aparecida Pupin – CPF n. XXX.XXX.XXX-10.

Rogério Donizeti Tercal – CPF n. XXX.XXX.XXX -70

Wilson Ferreira Vico – CPF n. XXX.XXX.XXX -60

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Bruno Garcia Simões Favaretto – CPF n. XXX.XXX.XXX -31

b) Gislene Meireles – CPF n. XXX.XXX.XXX -30

c) Luis Fernando Santos Silva – CPF n. XXX.XXX.XXX -11

d) Silvana Frezza Pisa – CPF n. XXX.XXX.XXX -03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SMASC

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Aline Cristina Duarte – CPF n. XXX.XXX.XXX -95

II – Comissão de Seleção:

a) Guilherme Shinagawa Bitencourt – CPF n. XXX.XXX.XXX -50

b) Juliana Martinatti Paiuca – CPF n. XXX.XXX.XXX -20

c) Raquel Batista Cintra Queiroz – CPF n. XXX.XXX.XXX -20

d) Vivian Aparecida Mota Teixeira – CPF n. XXX.XXX.XXX -43

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Leila Cristina Bertolino – CPF n. XXX.XXX.XXX -13

b) Bárbara Drosghic Antonelli – CPF n. XXX.XXX.XXX -55

c) Rafaela da Silva Berti Rezende – CPF n. XXX.XXX.XXX -33

d) Roselara Goreti de Castro – CPF n. XXX.XXX.XXX -25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Gleiser da Silva – CPF n. XXX.XXX.XXX -52

II – Comissão de Seleção:

a) Sandra Aparecida Janoni – CPF n. XXX.XXX.XXX -39

b) Vinicius Gatto de Freitas – CPF n. XXX.XXX.XXX -62

### EXPEDIENTE

#### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BATATAIS

LEI MUNICIPAL N.º 3684, DE 12/02/2021  
DECRETO N.º 4054, DE 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diariooficial>

#### PUBLICAÇÕES

E-MAIL: [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)  
Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208  
Praça Dr. Paulo Lima Corrêa, n.º 01 – Centro – Batatais/SP

#### PODER EXECUTIVO

Luis Fernando Benedini Gaspar Júnior – Prefeito Municipal  
Ricardo Mele Filho – Vice-Prefeito Municipal  
Roselara Goreti de Castro – Presidente do Fundo Social de Batatais  
Orion Francisco Marques Riul Júnior – Chefe de Gabinete  
Vinicius Bérnago Silva – Secretário de Administração e Recursos Humanos  
André Luis Inácio Cabrini – Secretário de Finanças  
Bruna Francielle Toneti – Secretária de Saúde  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário De Meio Ambiente, Agricultura e Proteção Animal (interino)  
Riolando de Lollo Neto – Secretário de Infraestrutura e Urbanismo  
José Donizete Bocardo Júnior – Secretário de Serviços Públicos  
Rafael Coelho do Nascimento – Procurador Geral do Município  
Victor Hugo Junqueira – Secretário de Educação (interino)  
Paula Simões Machado – Secretária de Cultura e Turismo  
Marcelo Henrique Serro Ribeiro – Comandante da Guarda Civil do Município  
Aline Duarte – Secretária de Assistência Social e Cidadania  
Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação  
Gleiser da Silva – Secretário de Esportes e Lazer  
Luiz Carlos Figueiredo – Secretário de Planejamento e Gestão Estratégica  
Matheus Faraco Zanetti – Corregedor Geral do Município

#### PODER LEGISLATIVO

Eduardo Henrique Ricci – Presidente  
Marcela Cordeiro Gaspar – Vice-Presidente  
1º Secretário- Reginaldo de Oliveira  
2º Secretário – Gustavo Domingos Rastelli

#### ASSINATURA ELETRONICA

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 09 de abril de 2026.

2

c) Uyara Biffon Lopes – CPF n. XXX.XXX.XXX -69.

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Karina Carrijo Neves – CPF n. XXX.XXX.XXX -85

b) Teresa Cristina Zanetti – CPF n. XXX.XXX.XXX -80

c) Gustavo Martins dos Santos – CPF n. XXX.XXX.XXX -30

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E PROTEÇÃO ANIMAL

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

José Donizete Bocardo Júnior – CPF. XXX.XXX.XXX -17

II – Comissão de Seleção:

Felipe José Sasso – CPF XXX.XXX.XXX -05;

Ricardo das Neves – CPF XXX.XXX.XXX -35;

Carlos Danilo Cavalcante Sampaio – CPF XXX.XXX.XXX -05.

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

Rafael Justo de Almeida – CPF. XXX.XXX.XXX -27;

Marcelo Aparecido Garcia – CPF XXX.XXX.XXX -95.

Orion Francisco Marques Riul Júnior – CPF XXX.XXX.XXX -05;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Victor Hugo Junqueira – CPF n. XXX.XXX.XXX -56

II – Comissão de Seleção:

a) Márcia Altina Bonfá Silva – CPF n. XXX.XXX.XXX -17

b) Marlei Padovani – CPF n. XXX.XXX.XXX -08

c) Rosemary Ramos dos Santos – CPF n. XXX.XXX.XXX -67

d) Rosângela Parpinelli Marinelli – CPF n. XXX.XXX.XXX -85

e) Eliana Siena de Lima – CPF n. XXX.XXX.XXX -01

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Heliana Faccini – CPF n. XXX.XXX.XXX -59

b) Bruna Maria Mazzaron Betarello – CPF n. XXX.XXX.XXX -60

c) Maria Fernanda de Souza Pescara – CPF n. XXX.XXX.XXX -85

d) Luciana Cardoso Marinheiro de Oliveira – CPF n. XXX.XXX.XXX -37

e) Elizabeth de Souza Dedemo dos Santos – CPF n. XXX.XXX.XXX -07

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Paula Simões Machado – CPF n. XXX.XXX.XXX -18

II – Comissão de Seleção:

a) José Paulo Fernandes – CPF n.

XXX.XXX.XXX -29

b) Rosângela Aparecida Guelere – CPF n. XXX.XXX.XXX -10

c) Sílvia Daniela de Sousa – CPF n. XXX.XXX.XXX -79

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Adilson Donizeti da Silva – CPF n. XXX.XXX.XXX -94

b) Luciana Squarizi – CPF n. XXX.XXX.XXX -10

c) Vinícius Gianeis de Souza – CPF n. XXX.XXX.XXX -10

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INOVAÇÃO

I – Ordenador de Despesas e Gestor das Parcerias:

Roger Ribeiro Montenegro Rodrigues – CPF n. XXX.XXX.XXX -68

II – Comissão de Seleção:

a) Fernanda Anicezio – CPF n. XXX.XXX.XXX -30

b) Diego Henrique Rosa da Silva – CPF n. XXX.XXX.XXX -80

c) Andresa Lança Lopes – CPF n. XXX.XXX.XXX -99

III – Comissão de Avaliação e Monitoramento:

a) Antônio Galina – CPF n. XXX.XXX.XXX -76

b) Vinícius Bérnago – CPF n. XXX.XXX.XXX -07

c) Frank Colombini – CPF n. XXX.XXX.XXX -07

Art. 2º Compete ao Ordenador de Despesas:

I – autorizar a celebração das parcerias e a liberação de recursos financeiros;

II – verificar a existência de dotação orçamentária e adequação financeira;

III – assegurar a legalidade dos atos praticados no âmbito da parceria;

IV – determinar a instauração de tomada de contas especial, quando constatadas irregularidades;

V – responder pelos atos de gestão relacionados à execução da parceria.

Art. 3º Compete ao Gestor da Parceria:

I – acompanhar e fiscalizar a execução do objeto pactuado;

II – analisar os relatórios de execução do objeto e financeira apresentados pela organização da sociedade civil;

III – atestar a execução dos serviços para fins de liberação de recursos;

IV – registrar todas as ocorrências no processo administrativo da parceria;

Art. 4º Compete à Comissão de Seleção:

I – analisar e julgar os chamamentos públicos;

II – avaliar os planos de trabalho apresentados;

III – emitir parecer técnico fundamentado para subsidiar a decisão da autoridade competente;

IV – assegurar a observância dos

princípios da isonomia, legalidade, impessoalidade e transparência.

Art. 5º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento:

I – acompanhar e avaliar o cumprimento do objeto das parcerias;

II – analisar os relatórios de execução e prestação de contas;

III – emitir parecer conclusivo quanto à regularidade da execução;

IV – recomendar a aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição das contas;

V – sugerir a aplicação de medidas administrativas em caso de irregularidades.

Art. 6º Os membros designados deverão observar:

I – impedimento de atuação em casos de conflito de interesses;

II – dever de imparcialidade e sigilo quando necessário;

III – responsabilidade solidária em caso de omissão no dever de fiscalização.

Art. 10º Todos os atos relativos às parcerias deverão ser registrados em sistema eletrônico oficial, atender às exigências de transparência pública e observar as normas do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, especialmente quanto à prestação de contas e ao AUDESP.

Art. 11º A atuação dos membros das Comissões de Seleção e de Avaliação e Monitoramento não será remunerada, sendo considerada atividade de relevante interesse social.

Art. 12º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLIQUE-SE

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 09 DE ABRIL DE 2026.**

**LUÍS FERNANDO BENEDINI GASPAR JÚNIOR**

**(JUNINHO GASPAR)**

**PREFEITO DE BATATAIS**

**PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS.**

**ORION FRANCISCO MARQUES RIUL JÚNIOR**

**CHEFE DE GABINETE DO PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

**LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Secretaria de Serviços Públicos**

# DIÁRIO OFICIAL

## DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

Quinta-feira, 09 de abril de 2026.

3

**Edital: Pregão Eletrônico nº 13/26-1013;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais destinados à sinalização de trânsito horizontal e vertical, compreendendo vinil adesivo, placas e cones de sinalização, tintas, solventes e demais insumos correlatos. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 24/04/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 08.04.2026. José Donizete Bocado Júnior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

### **Processo de Dispensa de Licitação nº 18/26**

A Prefeitura da Estância Turística de Batatais, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Municipal de Serviços Públicos, RATIFICA, nos termos do artigo 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e atualizações posteriores, o processo de dispensa de licitação nº 18/26; Contratadas: A T C Indústria e Comércio de Aparelhos Técnicos – lotes nº 3,4,9,12: valor de R\$ 2.070,00; Quimaflex Científica Ltda – lotes nº 8,10,11,13: valor de R\$ 4.100,00; Zilquímica Produtos para Laboratórios Ltda – lotes nº 1,2,5,6,7,14: valor de R\$ 943,80: objeto: Aquisição de materiais laboratoriais e reagentes químicos destinados ao monitoramento e controle operacional do tratamento de água potável; Solicitação de Compra 41/2026; Código de Cadastro no PNCP: 45299104000187-1-000060/2026, parecer e informações constantes no processo. Batatais, 09.04.2026. José Donizete Bocado Junior – Secretário Municipal de Serviços Públicos.

### **Secretaria de Administração e Recursos Humanos**

**Edital: Pregão Eletrônico nº 09/26-1009;** Órgão: Prefeitura de Batatais; Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, em atendimento a várias secretarias municipais. Data do Pregão: início da sessão pública de disputa de preços: dia 27/04/2026 a partir das 09:00 h após a avaliação das propostas pelo(a) Pregoeiro(a) – Obtenção do Edital: [www.batatais.sp.gov.br](http://www.batatais.sp.gov.br) e [www.licitamaisbrasil.com.br](http://www.licitamaisbrasil.com.br). Bts, 08.04.2026. Vinicius Bérghamo Silva – Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

## Diário Oficial Da Estância Turística de Batatais-SP

Lei Municipal n. 3684, de 12/02/2021

Decreto n. 4054, de 06/10/2021

<https://www.batatais.sp.gov.br/diario-oficial>

## PUBLICAÇÕES

E-mail [diariooficial@batatais.sp.gov.br](mailto:diariooficial@batatais.sp.gov.br)

Tel: (16) 3660-3400 – Ramal 208-Praça Dr. Paulo Lima Correia, n. 01 – Centro – CEP: 14300-033 – Batatais/SP